



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 231/2015



**INDICO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA GRACILIANO RAMOS, ASSIM COMO A COLOCAÇÃO DE PLACAS QUE SINALIZEM OS CRUZAMENTOS DA PRINCIPAL RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL SANTA MARIA I E II.**

**MARILDA SAVI – PSD**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de iluminação pública da Rua Graciliano Ramos, assim como a colocação de placas que sinalizem os cruzamentos da principal rua de acesso ao Residencial Santa Maria I e II.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Graciliano Ramos é a principal rua que dá acesso ao Residencial Santa Maria I e II, e com o advento dos novos moradores, aumentou ainda mais o movimento no local;

Considerando que na Rua Graciliano Ramos não existe iluminação pública, próximo ao Residencial Santa Maria I e II, e a grande maioria dos moradores que estão residindo nos Residenciais, se deslocam para trabalhar no centro de Sorriso, ou em outros bairros, e que seu retorno se dá geralmente no período noturno;

Considerando que a distribuição de iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que foram realizadas obras de pavimentação na Rua Graciliano Ramos, mas até o presente momento, não se observou nem uma placa de sinalização próxima aos Residenciais Santa Maria I e II.

Considerando que o fluxo de pedestres e veículos na referida rua, ficou ainda mais intenso após a chegada dos novos moradores nos Residenciais;

Considerando a necessidade do Poder Público Municipal propiciar a seus moradores maior segurança e conforto em suas tarefas diárias;

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal para que seja iluminada a Rua Graciliano Ramos, assim como, a colocação de placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial Santa Maria I e II, antes que seja ceifada a vida de alguém.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2015.

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

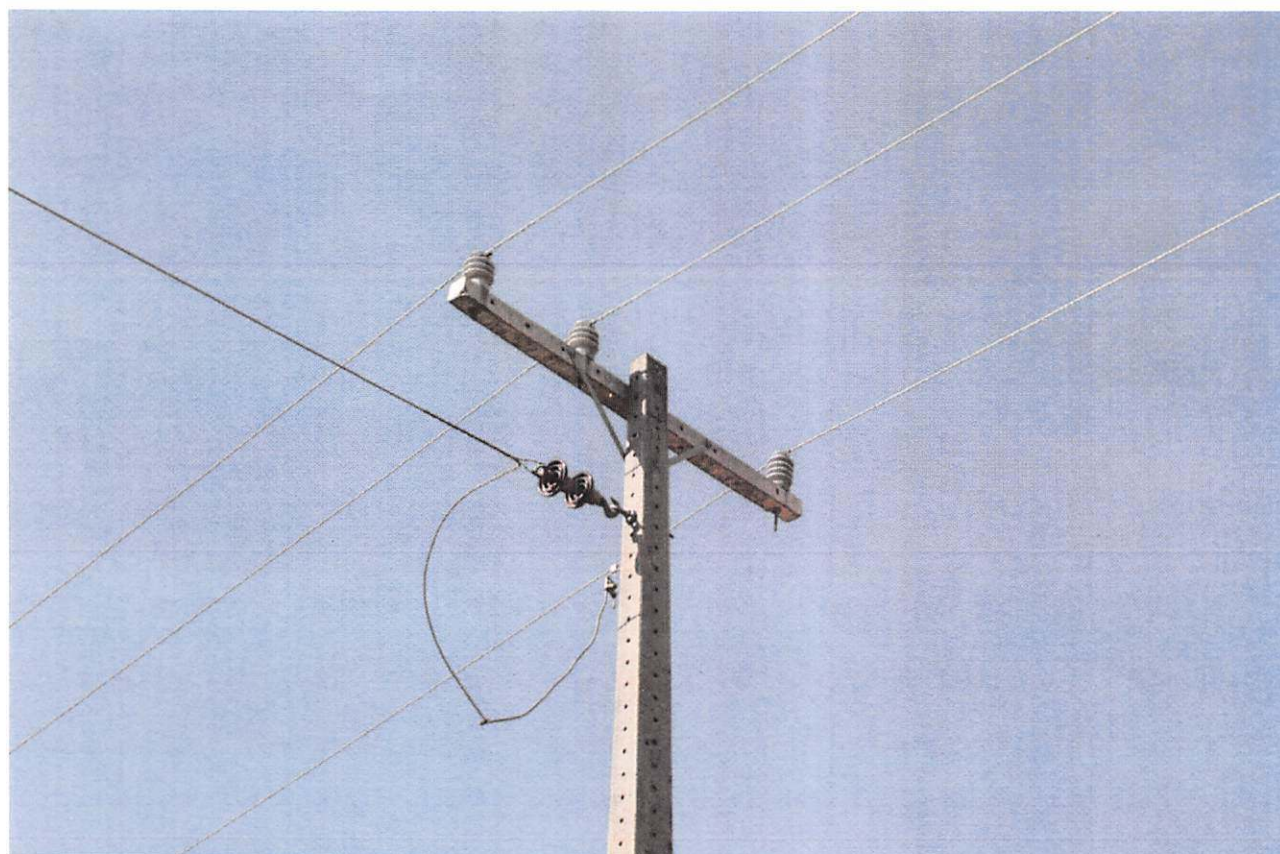


# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## ANEXO





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

